



Prefeitura Municipal de Pedreira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.188, DE 03 DE JUNHO DE 2013

"CONVOCA A 5ª CONFERENCIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CARLOS EVANDRO POLLO, Prefeito Municipal de Pedreira, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 5ª Conferência Municipal da Assistência Social, a realizar-se em 3 de agosto de 2013, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Promoção Social e Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º A Conferencia Municipal da Assistência Social desenvolverá seus trabalhos a partir do Tema: Gestão e Financiamento na efetivação do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, com os seguintes eixos:

- I- O Cofinanciamento obrigatório da Assistência Social.
- II- A gestão do SUAS; Vigilância Sócio assistencial; Processos de Planejamento; Monitoramento e Avaliação.
- III- A gestão do trabalho
- IV- A gestão dos serviços, programas e projetos
- V- A gestão dos Benefícios no SUAS
- VI- A regionalização.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedreira, 03 de junho de 2013.

Carlos Evandro Pollo
Prefeito Municipal

Luiz Antonio Cozer
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos